

Identificação do Projeto

Título do Projeto

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SALA DE ESTUDO

Local onde será realizado o Projeto

Casa Lar – José Evangelista Ribeiro- CODICRAD

Conto Brasil
AG. - 0676-9
C.C. - 9.616-4

Identificação do Proponente

Entidade Proponente

Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude Comarca de Paranacity

CNPJ

00.661.867/0001-98

Endereço

Rodovia Pr 453- Km 03

Cidade

Paranacity

U.F.

PR

CEP

87.660-000

DDD/Telefone

(44)9 9983-0969

Nome do Responsável

Michelle Silva Pereira

CPF:

326.645.249-68

C.I./Órgão Expedidor

6.523.303-7 SSP-PR

Cargo

PRESIDENTE

Telefone

(44)99983-0969

Endereço

Rua Francisco de Assis Reiff, 24

Cidade

Paranapoema

U.F.

PR

CEP

87.680-000

Objeto

O Complexo é uma associação da sociedade civil, membros dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares da Comarca de Paranacity-PR. Que abrange os municípios de Jardim Olinda, Paranapoema, Inajá, Paranacity e Cruzeiro do Sul. É uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, seus serviços são ofertados conforme preconiza as leis vigentes, principalmente o Estatuto da Criança e do Adolescente, em parceria com o poder público, Poder Judiciário, Ministério Público e sociedade civil.

Tendo como objetivo geral garantir a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal, psicológico, físico e social através da execução do programa de atendimento em acolhimento institucional, sendo

essa uma medida excepcional, aplicada somente nas situações de grave risco à integridade física ou psíquica, devendo ser utilizada apenas quando representar menor prejuízo ao desenvolvimento da criança/adolescente ou quando não for possível realizar alguma intervenção junto a família de origem ou extensa, mantendo a criança com seus familiares.

Diante do exposto, este projeto tem por objetivo a aquisição de bens permanentes e serviços para contribuir com a demanda educacional dos acolhidos na Casa Lar José Evangelista Ribeiro – CODICRAD.

Portando, a partir do presente projeto a instituição de acolhimento José Evangelista Ribeiro estará adquirindo 02 (dois) computadores, 02(duas) baias para computadores, 03 (três) cadeiras, material e serviço de instalação elétrica e material e serviço de informática.

Justificativa

O presente projeto se justifica pela demanda das atividades pedagógicas das crianças/ adolescentes acolhidos na Casa Lar José Evangelista Ribeiro, pois, necessitam de computadores e melhorias na sala de estudo, para realizarem atividades (estudos, pesquisas, leituras e cursos)

A educação é um direito constitucional conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Art. 53. A criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

Atualmente a instituição está com 09(nove) acolhidos tendo como capacidade máxima 10(dez), e todos realizam atividades pedagógicas, sendo assim, a sala de estudo necessita de melhorias.

Impactos do Projeto

Contribuir para:

meta:

Melhoria da qualidade educacional dos acolhidos;

Ampliação do acesso aos direitos estabelecidos no ECA;

Desenvolvimento de habilidades na utilização de tecnologias.

Indicadores quantitativos/qualitativos

Nome do Indicador	Descrição do Cálculo	Indicador a alcançar
10 crianças/adolescentes	Utilização da sala de estudos Acompanhamento (assistente social, pedagogo e psicólogo)	Aperfeiçoar as capacidades intelectuais
10 crianças/adolescentes	Utilização da sala de estudos Acompanhamento (assistente social, pedagogo e psicólogo)	Aumento das habilidades na utilização de tecnologias

Etapa	mai.	jun.	jul.
Apresentação de projeto.	X		
Aprovação do Projeto (CMDCA).	X		
Liberação do Recurso financeiro.	X	X	
Orçamentos.	X	X	
Aquisição e instalação dos bens e serviço.		X	
Prestação de contas para Prefeitura Municipal de Paranacity e CMDCA			X

Recursos	Valor R\$
Recursos Concedente	10.000,00
Total	10.000,00

Termo de Responsabilidade	
Proponente	Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário e suas respectivas comprovações e que é de responsabilidade da organização apresentar o Plano de Trabalho, bem como comprovar os requisitos e demais documentos para firmação do Termo de Convênio. Paranacity, 09 de Maio de 2022. Presidente da Organização: Michelle Silva Pereira 